



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 031/2006



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS.

CONSIDERANDO, a necessidade de 02 Agentes de Saúde para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 10/2006 de 23.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao atendimento do Programa do Agente Comunitário de Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 653/2001 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO	CPF
Carlos Alexandre Bezerra de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	075.322.954-43
Maria José da Costa Balbino Santos	Agente Comunitário de Saúde	045.126.554-84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 25 de Janeiro de 2006.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

